



PORTARIA N. 2013/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o afastamento do juiz de direito Afonso Braña Muniz, titular da Vara Cível da Comarca de Senador Guiomard, em razão do usufruto de licença médica pelo prazo de 30 dias;

CONSIDERANDO a necessidade garantir a continuidade da prestação jurisdicional na Vara Cível da Comarca de Senador Guiomard;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça nos autos SEI nº 0001979-56.2024.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a competência do juiz de direito substituto Bruno Perrotta de Menezes para responder pela Vara Cível da Comarca de Senador Guiomard, no período de 21 de maio de 2024 a 19 de junho de 2024, sem prejuízo de suas atividades jurisdicionais na unidade judicial para a qual foi designado ou para aquelas que tenha competência prorrogada.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a contar do dia 21 de maio de 2024.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 23 de maio de 2024.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente